



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 043 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2024.

AVISOS

- AGENDA CULTURAL PARA O ANO 2025
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
SOLANGE DE SOUZA BARRETO	COORDENADOR (A) GERAL ADMINISTRATIVO	CC -03
ALISSON DEIVID DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC -06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCER AS
FUNÇÕES DE ADMINISTRADOR DO SIAFIC
DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atenção as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da LC 101/2000, além de outros dispositivos legais vigentes;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC é manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, bem como dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos os usuários e dos relatórios emitidos pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Administrador (a) do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Lapão/BA, o servidor abaixo:

- I. **LUMA VÍRNIA FERNANDES PIRES** - Administrador (a) do SIAFIC.

Art. 2º. Fica vedado ao administrador do SIAFIC:





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

I - divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

II - alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo mencionado, para atuar como fiscal de Contrato.

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO - CNPJ: 11.339.813/0001-27	DELFANTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - FARMACIA MODELO - CNPJ: 48.258.796/0001-03	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 422/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) NÃO DISPONÍVEIS NO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALOR O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.	MAILA COSTA DE ALMEIDA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº **005/2025**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) NÃO DISPONÍVEIS NO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALOR O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Empresa adjudicatária **DELFANTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - FARMACIA MODELO, CNPJ: 48.258.796/0001-03**. Desconto registrado nos Item: 01: 19%, Item: 02: 27% e o Item 03: 27%, Valor Global Estimado: R\$ 68.332,50 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 10/01/2025. Vigência: 10/01/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração

Agenda Cultural 2025

JANEIRO 01

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

06 - Grupo de Reisado: Casal I, Lagedinho, Irecezinho, Bonzão, Lagoa de Gaudêncio

06 - Festejo Solene de Santos Reis em Lagedinho

20 – Festa Solene de São Sebastião: Lageado, Lagoa Bonita e Volta Grande

23 – Aniversário da Sociedade Cultural de Lapão

25 – Dia D Cultural, Sede/Lapão

26 – Cavalcada da Chácara do Negão/Lapão

X – Feira de Artes, artesanato e culinária: Aguada Nova

FEVEREIRO 02

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

20 a 23 – Carnaval de Lapão

X – Feira de Artes, artesanato e culinária: Aguada Nova

MARÇO 03

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

04 – Carnaval Oficial

15 – Cavalcada da Fazenda Democrata

19 – Festa Solene de São José: Tanquinho, Lagedo do Pau D'Arco, Lagedo de Eurípedes e Provisório

21 – Evento Cultural da Igualdade Racial

X – Feira de Artes, artesanato e culinária: Aguada Nova

X – Encontro de Cultura: Território 1

X – Encontro Conselho Municipal de Igualdade Racial

ABRIL 04

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

12 – Dia D Cultural, Sede/Lapão

13 – Cavalcada de Bom Prazer

14 – Aniversário da Igreja Presbiteriana de Lapão

19 – Evento Tradicional dos Caretas: Lagedo do Pau D'Arco e Lagoa dos Patos

19 – Festa do Judas: Sede/Lapão

Festejo do Padroeiro Santo expedito em Tanques

X – Feira de Artes, artesanato e culinária: Aguada Nova

X – Encontro de Cultura: Território 2

X – Poeirão Cavalos Manga Larga Marchador

MAIO 05

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Encontro Tradicional Cultural da Comunidade Quilombola de Lagedo de Eurípedes

09 – Aniversário de 40 anos de Emancipação Política de Lapão

11 – Aniversário ACOPAR/FORRODAGEM

13 – Festa Solene da Padroeira Nossa Senhora de Fátima: Belo Campo, Salgada e Aroeira

18 – Cavalcada de Lagedinho

24 – Dia Nacional dos Povos Ciganos

25 – Dia da África

25 – Cavalcada de João de Mocinha

X – Feira de Artes, artesanato e culinária: Aguada Nova

X – Encontro de Cultura: Território 4

JUNHO 06

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

12 – Dia D Cultural, Sede/Lapão

13 – Festa Solene do Padroeiro Santo Antônio: Bom Prazer, Rodagem e Elizeu

24 – Festa Solene de São João Batista: Sede/Lapão

29 – Festa do Padroeiro São Pedro: Casal I

29 – São Pedro da Rua Nova: Sede/Lapão

29 – São Pedro de Casal I

29 – São Pedro da Família Nonato: Aguada Nova

X – Encontro de Sanfoneiros: Sede/Lapão

X – São João do Belo Campo

X – São João da Nova Praça: Sede/Lapão

X – Arraiá da Ceíça: Sede/Lapão

X – Arraiá da Duinha: Sede/Lapão

X – Arraiá dos Melados: Casal II

X – São João na Praça: Sede/Lapão

X – Arraiá da Rua João Pereira Borges: Sede/Lapão

X – Arraiá da Aroeira

X – Arraiá Moitas Bar: Lagedo de Eurípedes

X – Arraiá da Família Matos: Aroeira

X – Arraiá da Amizade: Rua Carmosina, Sede/Lapão

X – Arraiá da Fonte, Sede/Lapão

X – Arraiá da Rua Marcelina: Lagedo de Eurípedes

X – Arraiá da Brasilidade: Lagedo de Eurípedes

X – Cavalcada Falcão Dourado

X – Cavalcada Fazenda Batuque

X – Encontro de Cultura: Território 3 e 5

X – Feira de Artes, artesanato e culinária: Aguada Nova

Observações:

- (X) data a definir
- Poderá haver modificações/inclusões de eventos culturais durante o calendário de 2025

Secretaria de
Educação
e Cultura



Agenda Cultural 2025

JULHO

07

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

26 – Festa de Santa Ana e São Joaquim:
Lagedo de Eurípedes

Julho das Pretas

Encontro de Cultura: Território 6

X – Feira de Artes, artesanato e culinária:
Aguada Nova

X – Arraiá do Buxinho: Sede/Lapão

X – Cavalgada de Bonção

AGOSTO

08

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Encontro de Cultura: Território 7

06 – Festa Solene do Padroeiro Bom
Jesus: Aguada Nova e Mandacaru

X – Feira de Artes, artesanato e culinária:
Aguada Nova

X – Festejos Tradicionais de Aguada
Nova

X – Corrida de Cavalos

SETEMBRO

09

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Primavera Afro

07 – Ato cívico: Sede/Lapão

Semana Cultural

07 – Aniversário de 18 anos da
Filarmônica José Vitor de Carvalho

08 – Festa da Padroeira Nossa Senhora
das Graças: Lagoa dos Patos

X – Feira de Artes, artesanato e culinária:
Aguada Nova

X – Encontro de Cultura: Território 8

X – Cavalgada do Grupo Peireirão -
Lagedo de Eurípedes

X – XI Vaquejada

OUTUBRO

10

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

04 – Dia Solene do Padroeiro São
Francisco de Assis: Casal II, Morro
Grande

05 – Cavalgada de Lapão/ Fábio Almeida

08 – Dia do Nordeste

11 – Dia D Cultural, Sede/Lapão

12 – Dia Solene de Nossa Senhora
Aparecida: Lagoa de Gaudêncio, Viva
Alegre, Corta Facão, Bonção II, Lagedo
dos Pimentas, Boa Esperança,
Tanquinho

31 – Celebração do Dia do Evangélico

X – Feira de Artes, artesanato e culinária:
Aguada Nova

X – Encontro Municipal de Cultura:
Territórios 1 a 8

NOVEMBRO

11

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Novembro Negro

20 – Dia da Consciência Negra

X – II Encontro das Comunidades
Quilombolas de Lapão

X – Feira de Artes, artesanato e culinária:
Aguada Nova

DEZEMBRO

12

Se	Te	Qu	Qui	Sex	Sá	Do
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

X - Encontro de Sanfoneiros/ Feira da
Agricultura Familiar

04 – Dia Solene da Padroeira Santa
Bárbara: Bonção I

13 – Dia Solene da Padroeira Santa
Luzia: Macambira, Babilônia e Lagoa do
Emiliano

X – Cantata Natalina

X – Feira de Artes, artesanato e culinária:
Aguada Nova

Observações:

- (X) data a definir
- Poderá haver modificações/inclusões de eventos culturais durante o calendário de 2025

Secretaria de
Educação
e Cultura

PREFEITURA
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DA
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de saúde, bem como a possibilidade prevista em edital de prorrogação por igual período das contratações temporárias oriundas do Processo Seletivo Simplificado e por se tratar de questões de relevante interesse público atrelada à Saúde Pública.

RESOLVE:

- 1- **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Edital 001/2022.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 10 de janeiro de 2025.

Márcio Antonio Messias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

IONARA DOURADO CARVALHO A. DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO - PRE/ZE-104**TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024**

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado entre a 104ª Zona Eleitoral e o Município de Lapão/BA: SEI Nº 0026581-06.2024.6.05.8104. OBJETO: Cooperação entre os partícipes visando à disponibilização de pessoal do quadro de servidores do Município de Lapão, para a prestação dos serviços de atendimento eleitoral mediante incorporação de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão. FUNDAMENTO LEGAL: Leis no 7.444/1985 e 9.454/1997, c/c a Resolução TSE nº 23.659/2021. VIGÊNCIA: Vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do Termo. ASSINATURA: 06.12.2024. SIGNATÁRIOS: Bel. João Paulo da Silva Bezerra, pela 104ªZE, e Márcio Antônio Messias da Silva, pelo Município de Lapão.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Gomes Bastos, Chefe de Cartório**, em 10/01/2025, às 08:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3189121** e o código CRC **7569E5FF**.

0026581-06.2024.6.05.8104

3189121v5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A66-5F3C-F205-87F6-8F49> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A66-5F3C-F205-87F6-8F49



Hash do Documento

7cea28e7ce5a0563ecb286885e2fd04160394de18c45d5b87f5b3664b7cfe41c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2025 16:33 UTC-03:00